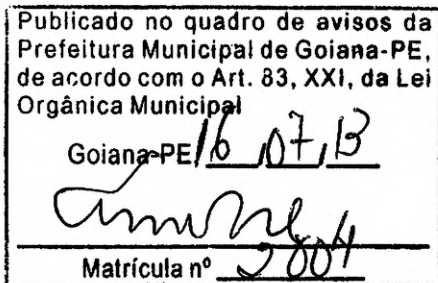


LEI Nº 2.226/2013



Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao Fundo de Desenvolvimento Municipal de Goiana - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei nº 2.206, de 27 de novembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.828.260,72 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), destinado ao custeio das despesas do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Goiana - PE, através de recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM, e por meio das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO, desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo ao repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM, conforme disposições do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 16 de julho de 2013.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro - Goiana/PE - CEP: 55.900-000
CNPJ: 10.150.043/0001-07 | www.goiana.pe.gov.br

LIDO EM SESSÃO
Do dia 17/7/13

1º Secretário

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:

03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE:

02 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE GOIANA

Funcional Programática	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.361.0006 – Programa de Promoção ao Ensino	1.41 – Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa	3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações	2 – Recursos transferidos pelo FEM	435.453,16
15.451.0012 – Programa de Urbanismo e Conservação do Patrimônio	1.42 – Pavimentação, drenagem e urbanização da rua de acesso e do entorno da nova sede do SAMU de Goiana	3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações	2 – Recursos transferidos pelo FEM	712.849,35
15.451.0012 – Programa de Urbanismo e Conservação do Patrimônio	1.43 – Pavimentação, drenagem e urbanização do pátio da feira do Bairro Flexeiras	3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações	2 – Recursos transferidos pelo FEM	533.842,39
15.451.0012 – Programa de Urbanismo e Conservação do Patrimônio	1.44 – Reforma da ponte para pedestres na localidade de Barra de Catuama	3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações	2 – Recursos transferidos pelo FEM	60.319,06
15.451.0012 – Programa de Urbanismo e Conservação do Patrimônio	1.45 – Construção de pontilhão no Engenho Ubú	3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações	2 – Recursos transferidos pelo FEM	85.796,76

